



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO



EDITAL Nº 094/2015

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2016/1

Programa recomendado pela CAPES na 122ª Reunião do CTC-ES, no período de 25 a 29 de outubro de 2010

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao **Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado da UFPEL** estarão abertas no período de 16 de outubro de 2015 a 20 de novembro de 2015 na Secretaria do Programa, das 9h às 13h, no Campus Porto da UFPEL – Prédio do Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102, bloco B (Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS).

1. Poderão inscrever-se como candidatos graduados em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Comissão de Seleção.

2. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/). O Formulário, corretamente preenchido, deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgl.ufpel@gmail.com, juntamente com o comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). O pagamento deve ser feito por GRU, por meio do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

3. O candidato deverá entregar, pessoalmente ou através de terceiro por procuração com firma reconhecida em cartório, dentro do período de inscrição supracitado, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação frente e verso legível acompanhada de original ou Atestado de conclusão de curso informando a data em que será colado o grau (o atestado deverá ser substituído pelo Diploma ou certificado de conclusão no ato da efetivação da matrícula). Para candidatos com conclusão de curso de graduação prevista para 2016, poderá ser entregue apenas atestado de provável formando, documento que deverá ser substituído por diploma ou certificado de conclusão de curso no ato da matrícula.
- b) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
- c) *Curriculum vitae* em formato Lattes comprovado (com cópias simples de cada item que consta no Lattes. Ex.: Cópia impressa do resumo em anais, cópia de certificado



de participação como ouvinte em congresso, cópia de documento que certifique a participação em projeto de extensão, cópia da carteira de trabalho para comprovação da experiência profissional na área docente etc.) e **Anexo 1**, já entregue no momento da inscrição devidamente preenchido

- d) Uma foto 3 x 4 recente
 - e) Cópia da certidão de nascimento acompanhada de original ou casamento acompanhada de original
 - f) Fotocópias da Carteira de Identidade acompanhada de original, CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral das duas últimas eleições), do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome
 - g) Comprovante de aprovação em teste de competência em leitura em língua estrangeira (alemão, espanhol, francês ou inglês) emitido ou reconhecido pelo Centro de Letras e Comunicação da UFPEL (reconhecem-se certificações internacionais ou aquelas emitidas por outras IES e diplomas de licenciatura e bacharelado em língua estrangeira). Os candidatos que não possuam quaisquer dos comprovantes de aprovação poderão realizar teste de competência em leitura em língua estrangeira no dia 27 de novembro, às 8 horas, na sala 102. Serão oferecidos testes de leitura em alemão, espanhol, francês ou inglês. O candidato deverá manifestar a intenção em fazer o teste e a língua estrangeira escolhida no campo indicado do Formulário de Inscrição.
4. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação via Correio (SEDEX), com encaminhamento do código de rastreamento do correio para o e-mail ppgl.ufpel@gmail.com para fins de controle, desde que seja respeitada a data limite de postagem de 16 de novembro de 2015. O Formulário de Inscrição, corretamente preenchido, deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgl.ufpel@gmail.com, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
5. Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
6. A Secretaria não acolherá, sob hipótese alguma, versões originais dos documentos exigidos em cópia.
7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos exigidos entregues no ato da inscrição. A listagem da documentação não será conferida no ato do recebimento e a falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção.
8. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado
Campus Porto/UFPEL – Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102, Bloco B
Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS
Fone (53) 3921-1384
E-mail: ppgl.ufpel@gmail.com
Homepage: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>
Horário: das 08h30 às 13h

9. A lista de inscrições homologadas estará disponível no site <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl> e na Secretaria do Programa, até o dia 23 de novembro de 2015.
10. Candidatos com inscrição não homologada poderão recorrer por meio de documento que deve ser encaminhado à Comissão de Seleção, em até 72 horas corridas após a divulgação da lista de inscrições homologadas, das 8h30 às 13h, na Secretaria do Programa.
11. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que deverá divulgar o resultado em até 24 horas após o término do período de recurso, pelo site <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl> e na Secretaria do Programa.



12. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **08 de dezembro de 2015, às 08 horas**, no endereço **Rua Gomes Carneiro, 1, Centro de Letras e Comunicação, sala 102, bloco B**. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinados para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta.

13. Candidatos que não tiverem a inscrição homologada não serão ressarcidos da taxa de inscrição e só poderão requerer a devolução da documentação apresentada a partir de janeiro de 2015.

II. DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 2 fases, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, e contemplará:

1. **Na primeira fase**, a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 7,0$** . As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova. A prova escrita terá duração de até 04 horas (240 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Seleção os rascunhos e a versão final, ambos com todas as páginas numeradas e também identificadas com seu código de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará a eliminação do candidato.

A **prova escrita** de cada área de concentração versará sobre as temáticas presentes nas seguintes obras abaixo indicadas:

Área: Literatura Comparada

CARVALHAL, Tânia. Literatura comparada: a estratégia interdisciplinar. In: *Revista brasileira de literatura comparada*, v.I, n.1, Niterói, UFF, março, 1991. disponível em <http://www.abralic.org.br/html/revista/revista-01.jsp>

SAMOYAUULT, Tiphaine. *A intertextualidade*. São Paulo: Hucitec/Aderaldo & Rothschild, 2008.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado; cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.) *Identidade e diferença*. A perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 7-72.

Área: Estudos da Linguagem

MOITA LOPES, L. P. *Por uma lingüística aplicada indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. D. (Orgs). *Introdução à Lingüística: Domínios e fronteiras – Volume 1*. São Paulo: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. D. (Orgs). *Introdução à Lingüística: Domínios e fronteiras – Volume 2*. São Paulo: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. D. (Orgs). *Introdução à Lingüística: Fundamentos epistemológicos – Volume 3*. São Paulo: Cortez, 2004.

2. **Na segunda fase**, a avaliação do *curriculum vitae* comprovado, conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de *curriculum vitae* (**Anexo 2**) e detalhados no Formulário de Comprovação de *curriculum vitae* (**Anexo 1**). **Esta etapa é classificatória.**

Obs.: os candidatos que prestarem a prova de competência em leitura em língua estrangeira elaborada pelo Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado e realizada no dia 27 de novembro deverão obter nota mínima 7,0 para prosseguir no processo seletivo. A nota obtida não será considerada para fins classificatórios.



III. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na PONTUAÇÃO:

a) **Na prova escrita:** Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2,0 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas em relação ao conteúdo da questão (até 2,0 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2,0 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva em relação ao conteúdo da questão (até 2,0 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e/ou autores além dos indicados (até 2,0 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10. A nota da prova, até 10, resulta da média das questões.

b) **Na análise do *curriculum vitae*:** Para pontuação da análise curricular serão utilizados os critérios estabelecidos e detalhados no **Anexo 1**, que deverá ser preenchido de acordo com o **Anexo 2** e considerar as seguintes atividades:

- I. Graus e títulos acadêmicos;
- II. Produção técnico-científica nos últimos seis anos;
- III. Atividades acadêmicas e científicas nos últimos seis anos;
- IV. Experiência profissional na área nos últimos seis anos.

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) A prova escrita – Peso 7
- b) A análise de *curriculum vitae* – Peso 3
- c) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser $\geq 7,0$
- d) A nota final, que será a resultante da média: $[(\text{Peso } 7) \text{ Prova Escrita} + (\text{Peso } 3) \text{ curriculum}] / 10$

IV. DAS VAGAS

Total – até 40 vagas, assim distribuídas:

A) até 24 vagas na Área de concentração *Estudos da Linguagem*

B) até 16 vagas na Área de concentração *Literatura Comparada*

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>).

b) Os candidatos poderão ter acesso individual à sua nota obtida na primeira fase, na Secretaria do Programa.

As notas da prova escrita estarão disponíveis na Secretaria do Programa e poderão ser consultadas somente pessoalmente e com a apresentação de documento de identificação com foto.

2. DA PROVA DE COMPETÊNCIA EM LEITURA:

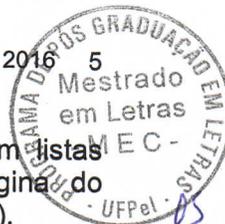
a) Para os candidatos que realizarem a prova de competência em leitura em língua estrangeira elaborada pelo PPGL, os resultados serão divulgados em até 48 horas após a aplicação do teste.

As notas do teste de competência estarão disponíveis na Secretaria do Programa e poderão ser consultadas somente pelo candidato.

3. DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos avaliados na segunda e última fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>).

b) Os candidatos poderão ter acesso individual à sua nota obtida nesta fase na secretaria do Programa.



Os aprovados para o ingresso no Mestrado em Letras em 2016/1 constarão em listas nominais organizadas em ordem classificatória, que serão divulgadas na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>).

VI. DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas, da prova de competência em leitura, da primeira fase e da segunda fase da avaliação deve ser encaminhado por escrito pelo candidato para a Comissão de Avaliação e entregue pessoalmente no prazo de até 72 horas contadas (dias corridos) a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 06 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Giovana Ferreira Gonçalves
COORDENADORA DO PROGRAMA
Coordenadora Programa de
Pós-Graduação em Letras
-UFPEL-

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
	Unidade	Pontos/ item	Pontos
GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS			
Outro Curso de Graduação e/ou Curso de Especialização concluído		x 5,0	
Curso de Mestrado e/ou Doutorado concluído		x 5,0	
I. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA			
	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim		x 5,0	
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim		x 2,5	
Artigo publicado em revista QUALIS/CAPEs		x 2,5	
Artigo publicado em revista SEM QUALIS/CAPEs		x 1,5	
Trabalho completo em anais		x 1,5	
Resumo em anais		x 1,0	
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc.		x 1,0	
II. ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS			
	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
Bolsista de Iniciação Científica		x 3,0/ano	
Voluntário em projeto de pesquisa		x 2,0/ano	
Participação em projeto de extensão		x 2,0/ projeto	
Monitoria ou bolsa PIBID		x 2,0/ano	
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares		x 0,5	
III. EXPERIÊNCIA DOCENTE			
	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
No Ensino Fundamental		x 2,0/ano	
No Ensino Médio		x 2,0/ano	
No Ensino Superior		x 1,5/sem.	
Em cursos livres relacionados à área de concentração		x 0,5/sem.	
TOTAL DE PONTOS – Não pode exceder 100 pontos			
NOTA FINAL			

Nome do candidato:

Assinatura:

ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE*(deve ser utilizada como referência para o preenchimento do ANEXO 1)*

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS – MÁXIMO: 10,0	
Outro Curso de Graduação e/ou Curso de Especialização concluído	5,0
Curso de Mestrado e/ou Doutorado concluído	5,0
PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA – ITEM SEM LIMITE DE PONTOS	
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim	5,0
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim	2,5
Artigo publicado em revista QUALIS/CAPES	2,5
Artigo publicado em revista SEM QUALIS/CAPES	1,5
Trabalho completo em anais	1,5
Resumo em anais	1,0
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc.	1,0
ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS – MÁXIMO: 30,0	
Bolsista de Iniciação Científica	3,0/ano
Voluntário em projeto de pesquisa	2,0/ano
Participação em projeto de extensão	2,0/projeto
Monitoria ou PIBID	2,0/ano
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares	0,5
EXPERIÊNCIA DOCENTE – MÁXIMO: 30,0	
No Ensino Fundamental	2,0/ano
No Ensino Médio	2,0/ano
No Ensino Superior	1,5/semestre
Em cursos livres relacionados à área de concentração	0,5/semestre
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS	100
NOTA FINAL	